



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PUBLICADO EM
Data: 18.01.2022
Órgão: DOV/DIO/DOM

CONTRATO Nº 016/2022

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ID CIDADES/TCEES: 2021.025E0700001.01.0019

Que entre si celebram: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. ELIAS DAL'COL, brasileiro, portador do CPF Nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **JCB PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.080.853/0001-28, estabelecida na Avenida Vitória, nº 326, Centro, CEP 29.830-000, Nova Venécia-ES, e-mail: jcblicitacao@gmail.com, telefone: (27) 3752-1592, neste ato representada pelo **Sr. JORDANO CARVALHO BUZZATO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.192.627-37 e portador da Cédula de Identidade nº 3.653.933 SPTC/ES, residente e domiciliado à Avenida Vitória, nº 326, Centro, CEP 29.830-000, Nova Venécia-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes e em conformidade com o Procedimento Licitatório – Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021**, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com o Processo Administrativo nº **6131/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos de informática, discriminados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	<p>GABINETE PARA ARMAZENAMENTO, RECARGA E TRANSPORTE DE CHROMEBOOKS.</p> <p>O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none">CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO<ul style="list-style-type: none">- DEVE POSSUIR CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO TRINTA E SEIS (36) CHROMEBOOKS POSICIONADOS EM COMPARTIMENTOS/BAIAS VERTICAIS, COM ACESSO EXCLUSIVO PELA PORTA FRONTAL;- DEVE POSSUIR BANDEJA INTERNA OU COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAMENTO DE ROTEADOR WIFI, NOTEBOOK E ACESSÓRIOS;- DEVE POSSUIR ACOMODAÇÃO INTERNA, EM GAVETA, PARA SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA FRONTAL REGULADO PARA DOIS LADOS DE USO DO MÓVEL.CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS E FÍSICAS DO GABINETE<ul style="list-style-type: none">- GABINETE CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,90 MM E/OU CHAPA DE MATERIAL NÃO METÁLICO RESISTENTE E ANTICHAMAS;- POSSUIR BANDEJAS HORIZONTAIS INTERNAS CONSTRUÍDAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 0,90 MM DE ESPESSURA E/OU CHAPA DE MATERIAL NÃO METÁLICO RESISTENTE E ANTICHAMAS, COM TOTAL DE NO MÍNIMO TRINTA E	03	TES K236V	R\$ 5.430,00



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

<p>DUAS POSIÇÕES/BAIAS VERTICAIS;</p> <ul style="list-style-type: none">- POSSUIR BANDEJA INTERNA OU COMPARTIMENTO ADICIONAL PARA ACOMODAÇÃO DE ROTEADOR WIFI TIPO ACCESS POINT, NOTEBOOK DO PROFESSOR OU ACESSÓRIOS, COM ACESSO PELA PORTA FRONTAL;- POSSUIR BANDEJAS E/OU COMPARTIMENTOS INTERNOS EXCLUSIVOS PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DOS CHROMEBOOKS;- POSSUIR COMPARTIMENTO INTERNO PARA FUNCIONAMENTO DE PROJETORES COM GAVETA DE PROJEÇÃO LATERAL;- O GABINETE DEVE POSSUIR NO MÍNIMO UMA PORTA FRONTAL E UMA PORTA TRASEIRA, COM SISTEMA DE DOBRADIÇAS INTERNAS QUE IMPEÇAM A SUA RETIRADA E DESMONTAGEM PELO LADO EXTERNO DO GABINETE, CONSTRUÍDAS COM CHAPA DE AÇO CARBONO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 0,90 MM E/OU CHAPA DE MATERIAL NÃO METÁLICO RESISTENTE, COM ABERTURAS/ORIFÍCIOS PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA INTERNA;- AS PORTAS E GAVETA DEVEM TER SISTEMA DE FECHAMENTO COM PONTO DE TRAVAMENTO, COM CHAVES;- INCLUIR DOIS (2) PARES DE CHAVES;- OS PAINÉIS LATERAIS DO GABINETE DEVEM SER CONSTRUÍDOS EM PEÇA INTEIRIÇA, ENCAIXADOS/FIXADOS INTERNAMENTE PARA EVITAR SUA DESMONTAGEM PELO LADO EXTERNO;- ACABAMENTO DE CHAPAS E DEMAIS COMPONENTES METÁLICOS EM PINTURA ELETROSTÁTICA, RESISTENTE A RISCOS E A CORROSÃO NAS CORES BRANCA E/OU PRETA;- POSSUIR QUATRO (4) RODÍZIOS EMBORRACHADOS DE NO MÍNIMO TRÊS POLEGADAS DE DIÂMETRO PARA PERMITIR A FÁCIL MOVIMENTAÇÃO DO GABINETE ENTRE AMBIENTES, COM TRAVA EM PELO MENOS DOIS RODÍZIOS;- DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (COM RODÍZIOS): 700 MM X 1050 MM X 580 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE);- DEVE POSSUIR NO MÍNIMO UM PUXADOR/ALÇA LATERAL PARA FACILITAR O MANUSEIO E DESLOCAMENTO DO GABINETE;- DEVE POSSUIR DISPOSITIVO/ABERTURA ANTIFURTO PARA PERMITIR A PASSAGEM DE CABO DE AÇO E ANCORAGEM DO GABINETE A UM ENGATE/GANCHO FIXADO NA PAREDE; <p>• CARACTERÍSTICAS SISTEMA DE CARREGAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">- DEVE POSSUIR SISTEMA ELETRÔNICO MODULAR DE RECARGA PARA PROPORCIONAR ALIMENTAÇÃO SIMULTÂNEA DOS EQUIPAMENTOS ARMAZENADOS.- DEVE POSSUIR INDICADORES DO TIPO LED OU SIMILAR PARA PERMITIR VISUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE RECARGA COM TIMER;- O SISTEMA DE RECARGA DEVE SER INSTALADO DE MODO INDEPENDENTE DAS RÉGUAS DE TOMADAS PARA PERMITIR A SUA RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO EM POUCOS MINUTOS, GARANTINDO CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DO GABINETE E ELIMINANDO A NECESSIDADE DE ENVIO DO EQUIPAMENTO COMPLETO PARA MANUTENÇÃO EXTERNA.- AS RÉGUAS DE TOMADAS DEVEM TER INSTALAÇÃO INDEPENDENTE/SEPARADA, PARA FACILITAR SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE MANUTENÇÃO; <p>• CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA ELÉTRICO</p> <ul style="list-style-type: none">- RÉGUAS DE TOMADAS INTERNAS, COM NO MÍNIMO 36 POSIÇÕES, TIPO 2P + T, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14136, PADRÃO 10A;- RÉGUAS COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 30 MM ENTRE AS TOMADAS, SUFICIENTE PARA A LIGAÇÃO DAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DOS TABLETS/CHROMEBOOKS ARMAZENADOS NOS COMPARTIMENTOS VERTICAIS;- RÉGUA DE TOMADA ADICIONAL EXTERNA, COM NO MÍNIMO TRÊS POSIÇÕES, TIPO 2P+T PADRÃO 10A EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR14136, ENERGIZADA CONTINUAMENTE, PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TAIS COMO: ROTEADOR WI-FI, NOTEBOOK, PROJETO MULTIMÍDIA E ACESSÓRIOS;- O ACESSO AO INTERRUPTOR PRINCIPAL L/D E AS RÉGUAS DE TOMADAS DEVE SER FEITO PELA PORTA DIANTEIRA E/OU TRASEIRA DO GABINETE, PARA EVITAR QUE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS POSSAM DESATIVAR O SISTEMA DE RECARGA E/OU DESCONECTAR AS FONTES DOS TABLETS/CHROMEBOOKS;- DEVE POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO ELÉTRICA INTEGRADA AO MÓDULO CENTRAL, COMPOSTO DE DISJUNTOR RÁPIDO DE NO MÍNIMO 16 A E IDR (INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL) COM SENSIBILIDADE DE 30MA CONTRA SURTOS DE TENSÃO DA REDE E CHOQUE ELÉTRICO;- DEVE POSSUIR CALHAS E/OU DUTOS PARA PASSAGEM INTERNA DE TODOS OS CABOS E FIAÇÃO ELÉTRICA, GARANTINDO SEGURANÇA E PROTEÇÃO AOS			
--	--	--	--

JCB PAPELARIA E
EQUIPAMENTOS
LTDA:36080853000128

Assinado de forma digital por JCB
PAPELARIA E EQUIPAMENTOS
LTDA:36080853000128
Dados: 2022.01.10 14:15:43 -03'00'



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

USUÁRIOS; • SISTEMA DE VENTILAÇÃO - DEVE POSSUIR SISTEMA DE EXAUSTÃO COMPOSTO POR ABERTURAS/ORIFÍCIOS NA ESTRUTURA DO GABINETE E NO MÍNIMO UM VENTILADOR/EXAUSTOR, PARA RETIRADA DO AR QUENTE DO INTERIOR DO GABINETE E MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA DOS EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÕES IDEAIS DE TRABALHO; • GERAL - A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA ATRAVÉS DE UM ÚNICO CABO DE ALIMENTAÇÃO COM NO MÍNIMO 3M DE COMPRIMENTO E PLUGUE TIPO 2P+T PADRÃO NRB14136, UTILIZANDO UMA TOMADA COMUM NA PAREDE, SEM NECESSIDADE DE TOMADA ESPECIAL OU MODIFICAÇÃO NA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA. PORTA CABO E/OU COMPARTIMENTO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO; - DEVE POSSUIR OPÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CONECTOR TIPO RJ45, PARA CONEXÃO A INTERNET E REDES ETHERNET/LAN; - ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 110 V ~ 240 V COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; - PESO MÁXIMO (VAZIO): 55 KG; - GARANTIA: MÍNIMO DE DOZE (12) MESES NA MODALIDADE ON-SITE.			
--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PRAZOS

2.1 O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme as disposições da Lei nº 8.666/93;

2.2 Realizar o procedimento de entrega em até 90 (noventa) dias após recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), expedida pelo Setor de Almoxarifado;

2.3 O recebimento do objeto observará o seguinte procedimento:

2.4 Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, localizado na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga/ES em dia útil e em horário de funcionamento desta unidade administrativa, isto é, das 8h às 16h.

2.5 O recebimento dos equipamentos será em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante recibo.

2.6 Um determinado objeto será inteiramente recusado pela unidade requisitante nas seguintes condições:

2.7 Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas no seu anexo, no edital ou na proposta.

2.8 Nos casos de recusa do objeto, a contratada terá de providenciar a substituição dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da comunicação oficial feita pela unidade requisitante, sem adição de qualquer ônus à municipalidade.

2.9 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

2.10 Despesas com frete correrão por conta e risco da

JCB PAPELARIA E EQUIPAMENTOS Assinado de forma digital por JCB PAPELARIA
E EQUIPAMENTOS LTDA:36080853000128
LTDA:36080853000128
Dados: 2022.01.10 14:16:15 -03'00'



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

contratada.

2.11 Constatado qualquer irregularidade quanto à especificação técnica dos equipamentos, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas serem repostas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.12 Faz parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o **Pregão Eletrônico nº 036/2021** completando o presente contrato para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor global para a aquisição do equipamento é de **R\$ 16.290,00 (dezesesseis mil e duzentos e noventa reais)**, sendo que o CONTRATADO receberá após a emissão da nota fiscal e entrega dos Produtos/Equipamentos;

3.2 O pagamento devido à Contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto e apresentação e aceitação da Nota Fiscal correspondente ao fornecimento do objeto e de acordo com as especificações do objeto deste Termo de Referência;

3.3 O pagamento será feito através de crédito em conta - corrente a ser fornecida pela contratada – **Banco: SICOOB – Agência: 3009 – Conta: 85.684-3.**

3.4 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

3.5 A Contratante se reserva o direito de exigir da Contratada, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias e com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

3.6 Se o término desse prazo coincidir com dia sem expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA QUARTA DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

4.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

4.2 Efetuar a entrega dos equipamentos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste Termo de Referência;

4.3 Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência;

JCB PAPELARIA E
EQUIPAMENTOS
LTDA:36080853000128

Assinado de forma digital por JCB
PAPELARIA E EQUIPAMENTOS
LTDA:36080853000128
Dados: 2022.01.10 14:19:45 -03'00'



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

4.4 Entregar os equipamentos solicitados no local determinado pelo representante da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado;

4.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, caso se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados;

4.6 Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessário ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei;

4.7 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas;

4.8 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

4.9 Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades;

4.10 Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;

4.11 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, equipamentos que não atendam as especificações contidas neste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE

5.1 Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada ao objeto licitado.

5.2 Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado neste Termo de Referência.

5.3 Rejeitar o objeto do contrato, no todo ou em parte, caso os equipamentos sejam entregues fora das especificações do Termo de Referência.

5.4 Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

CLAUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes desta Licitação, advirão de recursos orçamentários do Município a saber:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JCB PAPELARIA E
EQUIPAMENTOS
LTDA:36080853000128

Assinado de forma digital por JCB
PAPELARIA E EQUIPAMENTOS
LTDA:36080853000128
Dados: 2022.01.10 14:20:02 -03'00'



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

12 – EDUCAÇÃO
361 – ENSINO FUNDAMENTAL
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
11130000000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%

CLÁUSULA SETIMA DA GARANTIA E SUPORTE

7.1 A garantia de funcionamento será no mínimo (doze) meses, contada a partir da data de entrega do equipamento;

CLÁUSULA OITAVA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 A Contratante poderá rescindir o contrato, de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, respondendo a parte infratora pelos prejuízos que causar à outra.

8.2 O presente instrumento poderá ser alterado, quando for necessária para a Administração, a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Legislação.

8.3 Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários para atendimento ao item 7.2 deste instrumento, serão de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste instrumento.

CLÁUSULA NONA DAS PENALIDADES E SANÇÕES

9.1 Pelo descumprimento do contrato a ser celebrado, a contratada sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pela Prefeitura do Município de Ecoporanga/ES, e só serão dispensadas nas hipóteses de comprovação anexada aos autos pela contratada da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento das condições ajustadas ou de manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração;

9.2 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração do Município de Ecoporanga/ES, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

9.3 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada na Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES;

9.4 Poderá, ainda, a Administração aplicar as seguintes multas no caso de inexecução parcial ou total do ajuste:

a) Multa de 0,1% (dois por cento) ao dia em relação ao valor

JCB PAPELARIA E EQUIPAMENTOS
LTDA:36080853000128

Assinado de forma digital por JCB
PAPELARIA E EQUIPAMENTOS
LTDA:36080853000128
Dados: 2022.01.10 14:20:42 -03'00'



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

contratado, no caso de atraso da entrega dos produtos contratados, sem motivo devidamente justificado e aceito pela Administração, até o atraso máximo de 10 (dez) dias;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, no caso de a licitante vencedora recusar-se a receber o Pedido de Compra ou descumprimento total da obrigação.

9.5 Na aplicação das penalidades será observado o princípio do contraditório e ampla defesa;

9.6 A aplicação de qualquer penalidade neste instrumento não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93;

9.7 Os valores de eventuais multas serão descontados dos pagamentos devidos a contratante, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente;

9.8 Os casos de rescisão, se eventualmente ocorrerem, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

9.9 Destarte o supracitado, nada impede que sejam aplicadas cumulativamente ou não as demais sanções contidas no Artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, [...] devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição (Art. 67, Lei 8666/93).

10.2 Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como, das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações da contratante e da contratada;

10.3 Reunir-se com o preposto da contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

10.4 Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas do contrato e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc;

10.5 Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão de fato

JCB PAPELARIA E
EQUIPAMENTOS
LTDA:36080853000128

Assinado de forma digital por JCB
PAPELARIA E EQUIPAMENTOS
LTDA:36080853000128
Dados: 2022.01.10 14:21:03 -03'00'



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

superveniente ou outro qualquer, que possa comprometer a execução contratual e seu efetivo resultado;

10.6 Recusar o fornecimento irregular; não aceitando o produto diverso daquele que se encontra especificado em Edital e seus anexos;

10.7 Observar o correto recebimento, se adequado ao especificado e aceito pela Administração. (Art. 73, da 8.666/93).

10.8 Comunicar - por escrito - ao responsável qualquer falta cometida pela empresa;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da Comarca de ECOPORANGA/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se encontrarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinadas, para se surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ecoporanga/ES, 10 de janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
ELIAS DAL COL
PREFEITO
CONTRATANTE

JCB PAPELARIA E EQUIPAMENTOS
Assinado de forma digital por JCB PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA:36080853000128
Dados: 2022.01.10 14:21:23 -03'00'

JCB PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
JORDANO CARVALHO BUZZATO
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Cláudia Maria de Souza Junior
CPF: 110.210.617-86

2) Paulo Ricardo Pereira Santos
CPF: 191.929.117-45